



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



Macapá, 10 de Outubro de 2018

Prezada candidata Márcia da Silva Costa,

Em resposta ao recurso 23125.032305/2018-15, protocolado nesta Universidade Federal do Amapá no dia 09 de outubro de 2018, comunico que a comissão do processo seletivo INDEFERE o mesmo pedido de acordo com o edital 02/2018 - PPGCA/UNIFAP, que no seu item 5.4 diz que “Os recursos devem ser redigidos de maneira clara, consistente, objetiva e respeitosa.” Dessa forma, a comissão considera que a candidata não apresentou justificativa para a revisão de nota das referidas questões.

Atenciosamente,

Renato Richard Hilário
Coordenador do PPGCA
Portaria 0175/2017